



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 469 / 2.024.

**"Concede Diploma de Honra ao Mérito no município de Santana do Paraíso."**

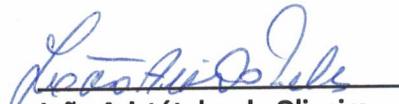
A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** pelo Município de Santana do Paraíso – MG, ao Ilustríssimo senhor "**LAFAIETE EUSTÁQUIO LUIZ**".

**Art. 2º** - O diploma será confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 12 de abril de 2.024.

  
João Aristóteles de Oliveira  
Vereador

Recebido por  
JPK Gino  
05/04/2024  
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Lafaiete Eustáquio Luíz** nasceu no dia 16 de setembro de 1965 na cidade de Santana do Paraíso; sendo filho do Senhor Geraldo Agostão e Senhora Terezinha Amelino dos Reis.

Em 22 de julho de 2000, casou-se com a Senhora Jaqueline Vilas Boas Magalhães Luíz, sendo pai de duas filhas Isabella e Iasmim e avô de uma neta Maya.

**Senhor Lafaiete**, ainda criança trabalhou com sua família na roça; trabalhou também na plantação de lavoura com seu pai até completar 18 (dezoito); logo após foi para a Bahia trabalhar na área Industrial. Após dois anos voltou e começou a trabalhar no supermercado como açougueiro. E em 1992 fundou seu próprio comércio de carne.

O homenageado é uma pessoa muito prestativa, dedicou grande parte do seu tempo aos meninos do futebol, sempre ajudava o time com confecções de uniformes e materiais esportivos.

Atualmente, exerce sua atividade comercial no mesmo local, há aproximadamente três décadas, gerando emprego e renda para o município de Santana do Paraíso.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, é que solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 12 de abril de 2024.

  
João Aristóteles de Oliveira  
Vereador